Serranópolis – GO, 10 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DOS VEREADORES ELTON ROCHA E PEDRO GIL
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 066/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis,

Os Vereadores Elton Silva Rocha e Pedro Gil de Araújo Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que, após a devida apreciação pelo Plenário, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Zilmar Ferreira da Silva Carvalho, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Levi Carlos da Silva, o seguinte pedido:

Solicitação: Realização de limpeza e conservação das margens do Rio Verdinho em todo o percurso que atravessa o município de Serranópolis, abrangendo especialmente as áreas próximas aos ranchos.

JUSTIFICATIVA

O Rio Verdinho é um dos patrimônios naturais mais importantes de nosso município, desempenhando papel essencial na preservação ambiental, no abastecimento de água, no lazer e também na economia local. Contudo, observa-se a necessidade urgente de ações de limpeza e conservação de suas margens, visando prevenir degradações ambientais e promover melhores condições de uso e convivência nesses espaços.

A execução de um programa de limpeza periódica nas margens do rio trará benefícios diretos, como:

- **Melhoria das condições ambientais e habitacionais**, garantindo saúde e bem-estar para a população que frequenta e reside nas proximidades;
- **Conservação dos recursos hídricos**, prevenindo a poluição e preservando a qualidade da água;
- **Proteção da fauna e flora nativas**, assegurando equilíbrio ecológico e sustentabilidade;
- **Valorização do turismo e lazer**, tornando os ranchos e áreas de convivência mais atraentes para moradores e visitantes.

Sabemos do compromisso da atual gestão com o meio ambiente e a qualidade de vida da população, razão pela qual acreditamos que este pedido encontrará respaldo junto

ao Executivo Municipal e à Secretaria de Meio Ambiente, resultando em mais um importante avanço para nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Serranópolis, 10 de setembro de 2025.

Elton Silva Rocha
Vereador

Pedro Gil de Araújo Neto
Vereador